CORREIO da manhã

14 AGOSTO 2012

POSTO DE FRONTEIRA

ACÁCIO PEREIRA
PRESIDENTE DO SINDICATO DA CARREIRA DE INVESTIGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SEF

Investir no SEF

Portugal tem sabido manter um duplo papel enquanto país de emigração e de acolhimento de imigrantes, imprimindo na nossa sociedade uma matriz humanista que poucos podem reivindicar. Cinco anos desde a aprovação do regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros em território nacional (REPSAE), a lei sofreu agora a primeira alteração.

Trata-se da transposição de directivas comunitárias que agilizam processos e que reforçam os direitos dos imigrantes e dos que aqui procuram protecção, aumentando a moldura penal para crimes já tipificados. Esta nova lei vem reforçar as competências do SEF e dos seus inspectores, sendo certo que a este facto não é estranho o rigor e a qualidade técnica com que estes souberam implementar a anterior lei. Falta, agora, publicar a Lei Orgânica do SEF. E falta também rever o Estatuto de Pessoal, admitindo com urgência mais inspectores. Se este Governo falhar o imperativo da modernização e da qualificação do pessoal deitará por terra um Serviço de que, até hoje, todos os portugueses se podem orgulhar.

> Falta rever o tão necessário Estatuto de Pessoal, admitindo com urgência mais inspectores